



RECEBIDO em 24 / 09 / 81
ARQUIVADO em 1 / 1 /
Nº 1000 P. 1000
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

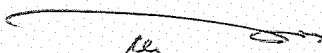
LEI N.º 890 EMENTA:- Denomina artéria pública e adota
de 18 de 09 de 1981 outras providências
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Deputado JOSÉ SARAIVA MACEDO, a rua que nasce na Avenida Humberto Bezerra, passando em frente à Creche Alaíde Andrade, como futura sede do Centro Médico, no Bairro Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 18 de setembro de 1981.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -